

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 224/2021.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 03 de fevereiro de 2022:

DAVI VITAL DO ROSARIO -Matrícula 10152, da E.M. Clio Proença: 10h/a e CEMEI Maria Benvinda Rabello 04h/a, disciplina: Educação Física, turno matutino, para a CEMEI Eunice Ajala Rocha 20h/a com ROBERTO CÉSAR DE SOUZA.

ROBERTO CÉSAR DE SOUZA Matrícula 8883, da CEMEI Eunice Ajala Rocha, disciplina: Educação Física, turno matutino, para a E.M. Clio Proença: 10h/a e CEMEI Maria Benvinda Rabello 04h/a, turno matutino com DAVI VITAL DO ROSÁRIO.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de janeiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1d1b8150**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>